



## **PORTARIA Nº 2542/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ALINY FERNANDA MARCATO ALVAREZ DE VICENTE**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.536.836-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 726.061.691-15, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 01.02.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 20.05.2009 a 31.01.2012, passando da referência 24 para referência 25, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2.014.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2014.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

